

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATEGIA

CNPJ/MF: 21.598.815/0001-94

Fundo de Investimento em Participações

FATO RELEVANTE

Prestação de garantia real e fidejussória em garantia ao cumprimento das obrigações a serem assumidas pelo próprio Fundo e por suas controladoras Rec 2017 Empreendimentos e Participações I S.A. e Rec 2017 Empreendimentos e Participações II S.A., nas operações abaixo descritas

São Paulo, 22 de dezembro de 2017 – O HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATEGIA (“**Fundo**”), em atendimento ao disposto no Parágrafo Segundo do artigo 43 da Instrução CVM nº 578, de 30 de Agosto de 2016, vem, por meio de seu administrador HSI - HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A., informar que nesta data aprovou a prestação de garantia real e fidejussória, em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo e por suas controladas Rec 2017 Empreendimentos e Participações I S.A. e Rec 2017 Empreendimentos e Participações II S.A. (“Compradoras”), as quais consistirão em fiança e alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão das Rec 2017 Empreendimentos e Participações I S.A. e Rec 2017 Empreendimentos e Participações II S.A. de sua titularidade.

A alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão das Rec 2017 Empreendimentos e Participações I S.A. e Rec 2017 Empreendimentos e Participações II S.A. de titularidade do Fundo é feita no âmbito da realização, na presente data, da 1ª (primeira) emissão, pela Rec 2017 Empreendimentos e Participações I S.A., de nota promissória comercial, no valor de R\$82.620.000,00 (oitenta e dois milhões e seiscentos e vinte mil reais) e da realização, na presente data, da 1ª (primeira) emissão, pela Rec 2017 Empreendimentos e Participações II S.A., de nota promissória comercial, no valor de até R\$89.500.000,00 (oitenta e nove milhões e quinhentos mil reais), ambas em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, expedida pela Comissão de Valores Mobiliários em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e da Instrução CVM nº 566, expedida pela CVM de 31 de julho de 2015, conforme alterada.

A coobrigação do Fundo, por meio de fiança, é feita no âmbito da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças das ações de emissão da SPE XANGAI PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.757/0001-11, formalizado na presente data entre a sua controlada Rec 2017 Empreendimentos e Participações II S.A. com a BR Malls Participações S.A. e João Carlos Paes Mendonça, no valor de R\$195.689.061,75 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e na celebração da Escritura Pública de Compra e Venda de Fração Ideal do imóvel objeto da matrícula nº 53.734, do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, formalizada na presente data entre sua controlada Rec 2017 Empreendimentos e Participações I S.A. com a BR Malls Participações S.A., no valor de R\$ 205.266.518,50 (duzentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos o administrador do Fundo se coloca a disposição nos dados de contato mencionados abaixo.

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATEGIA

HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS

Tel.: +55 11 3127-5500

Fax. +55 11 3127-5555

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510 | 7º andar

Itaim Bibi | CEP 04543-000 | São Paulo | SP
